

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX E A EMPRESA MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.238.141/0001-96.

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Bayeux-PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.238.141/0001-96, com sede na ROD RN 063, Nº 1413, ZONA DE EXPANSÃO , NÍSIA FLORESTA – CEP: 59.164-000 – FONE: (84) 8812-1413 / (84) 8896-1413, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) WASHINGTON LUIZ LUCAS, CPF: 182.544.544-34, RG: 202.335 SEDS/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Amigável, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a rescisão administrativa do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX, com fundamento no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93, e nas respectivas cláusulas contratuais, mediante as condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO.

O presente Termo de Rescisão Contratual Amigável se justifica com base no ACÓRDÃO AC1 TC 01667/2020, decorrente da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), encaminhado através do parecer técnico-rescisório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, com base nas motivações que segue:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX

- 1) Considerando que, o referido contrato se originou do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB;
- 2) Considerando que, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 foi assinado na data de 14/08/2019, com vigência inicial até 14/08/2020, e que após o primeiro termo aditivo de prazo, teve sua duração prorrogada até a data de 14/08/2021;
- 3) Considerando que, no transcorrer da execução contratual, na data de 07.12.2020 (publicação em 10.12.2020), o Conselheiro Relator Fernando Rodrigues Catão e os membros da 1ª Câmara do TCEPB, por intermédio do ACÓRDÃO AC1 TC 01667/2020, decidiram pela irregularidade do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 e do respectivo contrato, assinando prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da referida decisão, à atual gestora do Município, Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, para adoção de providências visando a realização e conclusão de novo procedimento para contratação deste objeto, conforme autos administrativos;
- 4) Em razão de todo exposto, em consonância com a legislação federal regente à matéria, prezando pelos princípios basilares da Administração Pública, sobretudo a legalidade, superior interesse público, impessoalidade, eficiência, segurança jurídica, economicidade, e demais princípios aplicáveis à espécie, a presente rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 é medida que se impõe, por conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo, a contar da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DÉBITOS

Fica reconhecido por parte da CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, que na data da assinatura deste Termo de Rescisão Contratual existe valor pendente a ser repassado para CONTRATADA, referente ao período de 21/02/2021 a 01/03/2021, no qual será pago no prazo de 30 dias após a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ÔNUS.

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 - PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 - PMBEX

natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

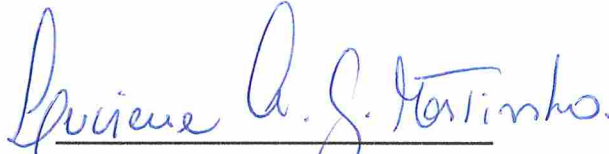
As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

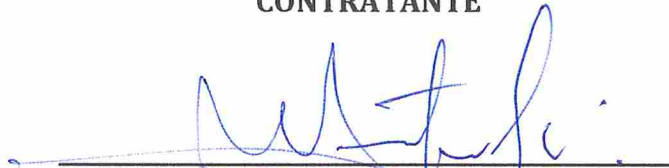
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Bayeux, Estado da Paraíba.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Bayeux-PB, 04 de março de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.238.141/0001-96
WASHINGTON LUIZ LUCAS
CPF: 182.544.544-34
RG: 202.335 SEDS/RN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Anna Ellen Leite Bortolho
CPF nº: 120.646.604.96
Identidade nº:

Royce P. de Lb. Lb. L.
CPF nº: 102.368.544-21
Identidade nº:

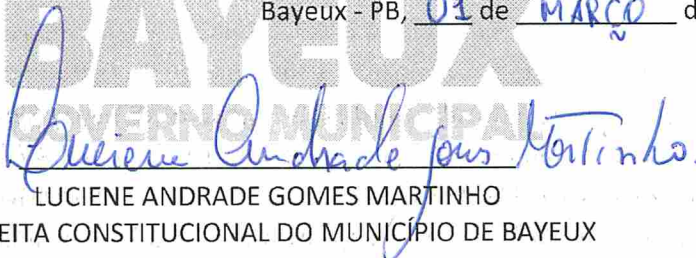
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00060/2019 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, torna público para conhecimento, com fulcro no ACÓRDÃO AC1 TC 01667/2020, decorrente da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), encaminhado através do parecer técnico-rescisório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e os anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00075/2019 – PMBEX, firmado com a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.238.141/0001-96, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 00060/2019 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o que faz em consonância com a Legislação Federal regente à matéria, e os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo da legalidade, impessoalidade, superior interesse público, eficiência, segurança jurídica, economicidade, e demais aplicáveis à espécie, sendo medida que se impõe, por conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 01 de MARÇO de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

(quatro milhões e setecentos e noventa mil e quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser pago em parcelas, cujos desembolsos serão determinados em função dos serviços executados. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, torna público para conhecimento, com fulcro no ACÓRDÃO ACI TC 01667/2020, decorrente da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), encaminhado através do parecer técnico-rescisório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e os anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX, firmado com a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.238.141/0001-96, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o que faz em consonância com a Legislação Federal regente à matéria, e os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo da legalidade, impessoalidade, superior interesse público, eficiência, segurança jurídica, economicidade, e demais aplicáveis à espécie, sendo medida que se impõe, por conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmbxy/>).

Bayeux - PB, 01 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 106.515,20 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 26 de fevereiro de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 155.226,10 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 26 de fevereiro de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de

suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 231.851,50 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 97.921,03 (Noventa e sete mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos), no valor total estimado de R\$ 329.772,53 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 16.217,20 (Dezesseis mil e duzentos e dezesseite reais e vinte centavos); SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 202.767,07 (Duzentos e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) e NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R\$ 52.460,80 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), no valor total estimado de R\$ 271.445,07 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89, no valor total estimado de R\$ 887.235,72 (Oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: M&D SERVICOS DE LOCAÇÕES E PRODUCOES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, torna público para conhecimento, com fulcro no ACÓRDÃO ACI TC 01667/2020, decorrente da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), encaminhado através do parecer técnico-rescisório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e os anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX, firmado com a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.238.141/0001-96, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o que faz em consonância com a Legislação Federal regente à matéria, e os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo da legalidade, impessoalidade, superior interesse público, eficiência, segurança jurídica, economicidade, e demais aplicáveis à espécie, sendo medida que se impõe, por conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 01 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 – PMBEX, embasado na solicitação e justificativa técnica, projeto básico e demais anexos juntados pela Secretaria de Infraestrutura e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, em favor da empresa LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.557.524/0001-31, no valor estimado mensal de R\$ 798.400,58 (setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos), e o valor estimado total de R\$ 4.790.403,48 (quatro milhões e setecentos e noventa mil e quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser pago em parcelas, cujos desembolsos serão determinados em função dos serviços executados. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 02 de março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISO

JOSE MATIAS DE ALBUQUERQUE, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a **Oficina Matias Injeção Eletrônica serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situado na Rua Emilene Ribeiro Aranha Delosbello, 18, Jardim Aeroporto, Bayeux, PB.